



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 09/84 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAMENTE COM BASE NO ARTIGO 72, ALÍNEA "G" DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE. E;

CONSIDERANDO as decisões dos Conselhos Departamentais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde com referência à desconversão do Curso de licenciatura curta em Ciências e habitações em Matemática, Física, Química e Biologia em licenciatura plena;

CONSIDERANDO a necessidade de que os projetos específicos sejam elaborados, para aprovação deste Conselho e envio ao Conselho Federal de Educação;

CONSIDERANDO o parecer do Relator nos Processos SC. 23108.001618/83-1; SC. 23108.004826/84 - 4 e SC. 23108.4932/84-9.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica suspensa, para o ano acadêmico 1985, a realização do Concurso Vestibular para Curso de licenciatura em Ciências.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o prazo






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

de 90 (noventa) dias para que os Departamentos de Matemática, Física, Química e Biologia apresentem os projetos específicos de desconversão do Curso de licenciatura Curta em Ciências em licenciatura plena em Matemática, Física, Química e Biologia, guardadas as orientações deste Conselho.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, 16 de Agosto de 1984.


ATÍLIO OURIVES
PRESIDENTE

